



TROFÉU PERÍCIA CLÁSSICOS E ORIGINAIS SLALOM CLUBE PORTUGAL

2019

REGULAMENTO

VISA FPAK Nº 520A/TPSCP/2019

Emitido em 24/04/2019



SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria nº 5 - 1º Esq - 2845-054 Cruz de Pau, Amora, Seixal

Contactos : 939 552 675 - 934 073 356

NIPC: 505 026 058

Mail: slalomclubeportugal@sapo.pt



TROFÉU PERÍCIAS/CLÁSSICOS E ORIGINAIS SLALOM CLUBE DE PORTUGAL 2019

REGULAMENTO ANEXO 1

Art.1 – ORGANIZAÇÃO - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, organiza em 2019 uma manifestação desportiva denominada TROFÉU PERÍCIAS/ CLÁSSICOS E ORIGINAIS SLALOM CLUBE DE PORTUGAL 2019, sendo reservado a Viaturas Clássicas e Originais o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Especificas de Perícias/Slalom, pelo Regulamento Técnico Nacional de Perícias /Slalom e pelo presente Regulamento.

1.1– Os esquemas de competição deste Troféu são diferentes dos esquemas do Troféu de Perícias do Slalom Clube Portugal 2019

1.2- Os eventuais casos não previstos no presente Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas pela Comissão Organizadora, que submeterá tais decisões a ratificação pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

Art.2 - COMISSÃO ORGANIZADORA SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria Nº 5-1ºEsq.
2845-054 Cruz de Pau, Amora
Telef: 93 955 26 75 – 93 407 33 56
slalomclubeportugal@sapo.pt
ORLANDO TOMÁS
OFÉLIA MARGARIDO TOMÁS
LEANDRO MOREIRA

Art. 3 – CALENDÁRIO – É composto por todas as provas que compõem o Troféu de Perícias Slalom Clube Portugal 2019.

Art. 4 - VIATURAS ADMITIDOS

São admitidas todas as Viaturas Clássicas e Originais com carroçaria original, divididos por Classes.

4.1 - CLASSIFICAÇÃO GERAL CLÁSSICOS - CLASSES A e B:

CLASSE A – Viaturas Clássicas Fabricadas até 31-12-1993.Com cilindrada até 1500CC.

CLASSE B – Viaturas Clássicas Fabricadas até 31-12-1993. Com cilindrada superior a 1500CC.

4.2 - CLASSIFICAÇÃO GERAL ORIGINAIS - CLASSES C e D:

CLASSE C – Viaturas Originais com motor da marca. Fabricadas após 01-01- 1993. Todas as Cilindradas.

CLASSE D – Viaturas Originais com motor de outra marca Fabricadas após 01-01-1993. Todas as Cilindradas.

4.3 – TROFÉU DE INICIADOS – Reservado a novos Participantes.

4.4 – TROFÉU FEMININO



Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO - Para Participar no Troféu Perícias/Clássicos e Originais Slalom Clube Portugal 2019, não haverá pagamento de Taxa de Inscrição.

5.1 - A Taxa de inscrição para cada competição decidida pelo organizador de cada prova.

5.2 - A Comissão Organizadora, reserva-se o direito de recusar a participação no Troféu Perícias Clássicos e Originais Slalom Clube de Portugal 2019, sem ter de justificar a sua razão.

Art. 6 – CONCORRENTES ADMITIDOS

6.1 – São admitidos como Concorrente/Condutor os possuidores de carta de condução válida, com ou sem Licença Desportiva. No entanto para pontuar para o Troféu o concorrente terá de ser titular de licença desportiva FPAK NACIONAL D ou superior.

6.2- De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art. 2º do Diário da República, 1ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as competições do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual.

Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida para os seguintes e-mails:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

6.3 – Na verificação documental deverão ser exibidos o livrete e Título de Registo de propriedade ou documento único do veículo ou documento equivalente.

6.4 - Um Piloto pode participar nas várias classes.

6.5 – Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente, no caso da mesma viatura ser inscrita por mais que um concorrente tem de eliminar o nº do outro concorrente com um x.

6.6 – A organização aconselha todos os participantes a obterem licença desportiva FPAK a qual tem incluído um Seguro.

Art. 7 – PNEUS - São Proibidos PNEUS SLICKS.

Art. 8 – PONTUAÇÕES

8.1 – CLASSIFICAÇÃO GERAL

1º	30 Pontos	6º	23 Pontos	11º	18 Pontos	16º	13 Pontos	21º	8 Pontos
2º	28 “	7º	22 “	12º	17 “	17º	12 “	22º	7 “
3º	26 “	8º	21 “	13º	16 “	18º	11 “	23º	6 “
4º	25 “	9º	20 “	14º	15 “	19º	10 “	24º	5 “
5º	24 “	10º	19 “	15º	14 “	20º	9 “	25º	4 “
Restantes 3 Pontos									



8.2 – CLASSIFICAÇÃO CLASSES

1º	20 Pontos	6º	13 Pontos	11º	8 Pontos		
2º	18 “	7º	12 “	12º	7 “		
3º	16 “	8º	11 “	13º	6 “		
4º	15 “	9º	10 “	14º	5 “		
5º	14 “	10º	9 “	15º	4 “		
Restantes 3 Pontos							

Art. 9 – PONTOS DE PRESENÇA – No Troféu de Perícias/Clássicos e Originais Slalom Clube Portugal 2019, serão atribuídos 5 (Cinco) Pontos suplementares de presença por competição, nas (4) quatro últimas competições a realizar.

Art. 10 – Nas competições realizadas em dois dias (no mesmo local) serão atribuídos (5) cinco Pontos a todos os participantes que participem nos dois dias.

Art. 11 - CLASSIFICAÇÕES - Para elaboração da classificação final de cada piloto, serão consideradas as 12 (doze) melhores pontuações de todas as competições a realizar, tendo em conta o disposto no Art.8º do presente regulamento. No caso de uma competição não se realizar, considerar-se-á o mesmo número de pontuações. No caso de duas ou mais competições não se realizarem o número será reduzido em uma competição, até ao limite de nove competições. Se não se atingir o número mínimo de nove competições o troféu não terá efectividade

11.1 – Após realizadas 10 competições os participantes que participem pela primeira vez neste Troféu, não têm direito a pontuar.

11.2 – Para um piloto se classificar terá de participar no mínimo em 9 (nove) competições. Porém e se não se realizar o número mínimo de competições ou uma das competições, tiver que ser anulada por qualquer outra razão válida, não poderá ser exigida à Comissão Organizadora ou aos seus membros qualquer indemnização ou compensação com fundamento em tal facto.

11.3 – O número de competições poderá ser alterado por motivos de força maior, sendo os participantes avisados com antecedência.

Art. 12 - FORMA DE DESEMPATE - No caso de 2 ou mais Pilotos terminarem, com idêntico número de pontos, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

- a) Ter participado no maior número de competições.
- b) Ter maior número de primeiros lugares, considerando a totalidade das competições.
- c) Ter maior pontuação no somatório de todas as competições.

Art. 13 – DESQUALIFICAÇÕES

- Será desqualificado pelo CCD da Competição qualquer Piloto que efectue falsas declarações na inscrição de cada competição em que participe ou que cause distúrbios na competição ou no parque ou ainda que desrespeite qualquer elemento da Organização assim como criar mau estar nas competições que integram o Troféu.



Art. 14 - PRÉMIOS FINAIS: Serão distinguidos pela FPAK - Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, os participantes vencedores detentores de Licença Desportiva de acordo com o Art. 23.6 das PGAK.

Art. 15 - CASOS OMISSOS - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

Art. 16 - RECLAMAÇÕES E MODIFICAÇÕES - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nas PGAK.

16.1 - Qualquer modificação ao presente Regulamento será, depois de previamente ratificada pela FPAK, introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK e no topo do texto surgirá a menção.

Actualizado em: